



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO  
CNPJ 04.391.603/0001-12

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO Nº 23/2022 - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 18/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará **A COTAÇÃO DE PREÇOS – VALOR GLOBAL**, objetivando **Contratação de Serviços de Técnico de engenharia e/ou Arquitetura, Pessoa Jurídica, registrado no CREA ou CAU, para elaboração de Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de Construção e Reforma das instalações da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.**

A Cotação de Preços será realizada em conformidade com este Termo de Referência, conforme o cronograma a seguir:

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:     | 20/05/2022  |
| INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: | A partir das 09:00 horas horário local – 25/05/2022 |
| LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: | Até às 09:00 horas horário local – 30/05/2022       |



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO  
CNPJ 04.391.603/0001-12

## TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 23/2022 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

**Nº 18/2022 TIPO: Menor Preço – VALOR GLOBAL**

### 1 - PREÂMBULO

1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará **A COTAÇÃO DE PREÇOS – VALOR GLOBAL**.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

### 2 – OBJETO

2.1 Contratação de Serviços de Técnico de engenharia e/ou Arquitetura, Pessoa Jurídica, registrado no CREA ou CAU, para elaboração de Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de Construção e Reforma das instalações da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.

2.1.1 - Apresentar cálculo Memorial Descritivo, Planilha de Preços – Orçamento e Composições, Cronograma de acompanhamento, Cronograma Físico-Financeiro.

2.2 A CONTRATADA deverá fornecer ART/RRT dos Projetos e de Fiscalização da obra para esta Casa de Leis. Bem como, apresentar as “BUILTS” com registro técnico e formal das alterações realizadas, o que possibilitará a regularização e a integração ao Patrimônio deste Poder Legislativo.– JUSTIFICATIVA

### 3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023 e terá a seguinte classificação orçamentária:

✓ **01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.51 / FICHA 17.**

Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação funcional Programática 01.031.00010, Projeto Atividade 2.001, Natureza da Despesa 4.4.90.51, constante do orçamento vigente.

### 4 – DO PAGAMENTO

Será efetuado o pagamento, conforme ANEXO I, bem como a comprovação dos serviços e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal.

### 5 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços prestados pela pessoa jurídica vencedora do objeto deste projeto básico caberá ao Fiscal/Gestor do Contrato deste Poder Legislativo.

### 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1. Para participar da cotação o interessado poderá fazer visita no local da prestação dos serviços, para verificar os serviços detalhadamente, a fim de se ter um orçamento fidedigno.**

**7.2 - A forma de execução será conforme anexo I.**

### 7 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**  
CNPJ 04.391.603/0001-12

Todas as empresas licitantes que tiverem interesse em participar da contratação deste projeto básico deverão apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS, constante no ANEXO I, devidamente preenchida a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a qual está sediada na Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

## **8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

- **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- **Certidão Negativa de Tributos Federais;**
- **Certidão de Regularidade do FGTS;**
- **Certidão Negativa de Tributos Municipal da sede da licitante;**
- **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- **Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT;**
- **Apresentar Certidões de Registro e de Regularidade, emitidas pelo CREA/CAU, nas quais constem a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da contratação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos;**
- **Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa tenha executado projetos executivos de arquitetura e engenharia e serviços afins, que guardem semelhança com o objeto a ser contratado.**

8.2 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

## **9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

9.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá ser entregue até a data e hora indicados.

Espigão do Oeste - RO, 20 de maio de 2022.

---

**MILENE TELLES DE SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 26/2022



## ANEXO I DESCRIÇÃO DOS ITENS (PROPOSTA DE PREÇOS)

### CONSULTA DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº. 018/2022

**1-Órgão Solicitante:** Diretoria Geral/CMEO

#### **2- Descrição do objeto**

2.1 Contratação de Serviços de Técnico de engenharia e/ou Arquitetura, Pessoa Jurídica, registrado no CREA ou CAU, para elaboração de Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de Construção de muro e Reforma das instalações da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.

2.1.1 - Apresentar cálculo Memorial Descritivo, Planilha de Preços – Orçamento e Composições, Cronograma de acompanhamento, Cronograma Físico-Financeiro.

2.2 A CONTRATADA deverá fornecer ART/RRT dos Projetos e de Fiscalização da obra para esta Casa de Leis. Bem como, apresentar as “BUILTS” com registro técnico e formal das alterações realizadas, o que possibilitará a regularização e a integração do imóvel ao Patrimônio deste Poder Legislativo.

2.3 A contratação dos projetos Básico e Executivo será destinado a dois objetos distintos obra de Construção e Reforma das instalações (CMEO), conforme anexo I, relacionados de forma sucinta a seguir:

#### **2.3.1 Construção de muro**

- Construção de muro com a colocação de concertina como ferramenta de segurança.

#### **2.3.2 Reforma das instalações (CMEO)**

- Fachada tratamento estético;
- Pintura, tanto interna quanto externa, de paredes e calçadas e aplicação de grafiato. A tinta externa será fosca e a interna será acetinada semi brilho;
- Trocar ou ampliar a tubulação da fachada para evitar escoamento de água;
- Trocar o piso, por Piso Industrial, na área externa (acesso principal de entrada), pontos de acessibilidade deverão ser antiderrapantes;
- Trocar o forro da área externa (acesso principal de entrada);
- Plenário tratamento estético, moderno;
- Revitalização de partes da calçada e meio fio, na frente e atrás do prédio da CMEO;
- Calhas e Rufos verificar a necessidade de manutenção, troca ou ampliação;
- Reforma e reestruturação da parte interna e superior da Caixa d água da Câmara municipal, assim como tratamento estético na parte externa.

2.4 As descrições constantes no item 2.3.1 e 2.3.2 estão de forma sintética, sendo necessário que a proponente se atentar aos detalhamentos do ANEXO I, contudo no momento da elaboração do projeto poderá haver pequenas alterações, conforme a apresentação de soluções, por parte da CONTRATADA, aos problemas apresentados no ANEXO I.

### **3 – OBJETIVO**

3.1 O presente documento tem como objetivo identificar o objeto, a descrição de os serviços a serem executados, conforme o ANEXO I, com a caracterização das necessidades, assim como estabelecer prazos, pagamento e condições de execução contratual.

3.2 A empresa CONTRATADA deverá apresentar os projetos, um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado que possibilite caracterizar perfeitamente a



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**  
CNPJ 04.391.603/0001-12

Construção e a Reforma, objeto de uma futura licitação, estimar os custos, determinar os prazos de execução, identificar as especificações e os métodos de execução, sem frustrar o caráter competitivo, que assegure a sua viabilidade técnica.

3.3 Os Projetos, constantes no item 2.1 e 2.1.1, deverão ser o mais detalhado possível, contendo todas as informações necessárias à perfeita execução e levantamento de custos da obra e reforma de forma a caracterizar em sua totalidade o objeto a ser licitado.

3.4 Deverá conter os seguintes elementos:

- ✓ Desenvolvimento de solução aos problemas apresentados no ANEXO I, assim como outras que surgirem no decorrer da elaboração dos projetos, de forma que os projetos forneçam uma visão global da Construção e da Reforma e identifique todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- ✓ Soluções técnicas globais e localizadas suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante a realização das obras;
- ✓ Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar a Construção e Reforma, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para sua execução;
- ✓ Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais dos reparos sem frustrar o caráter competitivo para sua execução;
- ✓ Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão dos reparos, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- ✓ Prestação de auxílio ao agente de licitação na análise das propostas dos licitantes (construtoras proponentes), de forma presencial, a data deverá ser informada com antecedência a CONTRATADA.
- ✓ Orçamento detalhado do custo global dos reparos fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.
- ✓ A empresa CONTRATADA é obrigada a obter todas as licenças e aprovações necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados, perante órgãos municipais, estaduais e federais, **pagando emolumentos e taxas correspondentes**, observando as leis, regulamentos e códigos de postura referentes à segurança e ao sossego público. É obrigada, também, a cumprir quaisquer outras formalidades que vierem a ser necessárias e ao pagamento, a sua custa, das multas porventura impostas por autoridades municipais, estaduais e federais.

Será exigido para contratação de Projeto Básico, um coordenador de projetos, que será um profissional da empresa licitante devidamente qualificado e com pleno conhecimento dos projetos, para dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos à Administração da CMEO, bem como ser o responsável por fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento até o término da execução da Construção do muro e Reforma das instalações da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.

- ✓ A fiscalização, vistoria, análise será realizada no decorrer da execução da obra, bem como verificar se as medições estão de acordo com os produtos constantes nos projetos, cada medição deverá ser emitido um relatório (com descrições e fotos) das etapas executadas pela construtora a ser contratada. O relatório deverá ser entregue a comissão de recebimento, a qual também realizará o acompanhamento e atestará o recebimento.
- ✓ As medições é fator condicional ao pagamento da construtora a ser contratada, logo os relatórios (com descrições e fotos) que comprovam a adequação da obra com os projetos







estar inclusos nos preços cotados, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas de liberação e aprovações, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais encargos.

## **8- CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM CONTRATADOS**

8.1. *Definição De Projeto Básico para Reforma e Ampliação, elaborado com base nas normas técnicas e legislação vigente, nas indicações de programa de necessidades e de estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos (art. 6º, IX da Lei nº 8.666/93):*

8.1.1 *Especificações de Serviços e de materiais a serem utilizados no empreendimento (art. 6º IX “c” da Lei nº 8.666/93); Cronograma Físico-financeiro do empreendimento e Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados (art. 6º IX “f” da Lei nº 8.666/93);*

8.1.2 *Devem estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras;*

**8.1.3 Todos os elementos que compõem o Projeto Básico de Reforma devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável o registro da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos;**

8.1.4 *Todo Projeto Básico deve apresentar conteúdos suficientes e precisos, representados em elementos técnicos de acordo com a natureza, porte e complexidade do empreendimento;*

8.1.5 *As pranchas de desenho e demais peças deverão possuir identificação, contendo: Denominação e local da obra; Nome da entidade pública executora; Tipo de projeto, nome do responsável técnico, número de registro no CREA e sua assinatura;*

### **8.2 – Conteúdo Técnico de Projetos Básicos.**

8.2.1 *O conjunto de informações técnicas necessárias à análise e aprovação, pelas autoridades competentes da concepção do empreendimento, com base em programa de necessidade, estudos de viabilidade técnica e nas exigências legais (municipais, estaduais e federais) e técnicas (ABNT, INMETRO, etc). Deve ser acompanhado de documentos indispensáveis para as atividades da reforma, contendo.*

8.2.3 *Informações técnicas necessárias e suficientes ao atendimento das exigências legais para os procedimentos de análise e de aprovação do projeto.*

### **8.3 Orçamentos, Memórias de Cálculos, Cronogramas e Composições:**

8.3.1 *Os desenhos apresentados consistem na representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes;*

8.3.2 *Os Memoriais descritos implicam em descrição detalhada do histórico do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos.*

### **8.4 – Normas para Elaboração das Especificações dos serviços e materiais a serem utilizados nos empreendimentos.**

8.4.1 *Fixar todas as regras e condições que se devem seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos e/ou componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como será executado cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.*

8.4.2 *A escolha desses componentes deve estar pautada nos requisitos de segurança, funcionalidade e adequação ao interesse público, economia na execução, conservação e operação, possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias primas existentes no local para execução, conservação e operação.*

8.4.3 *Facilidade na execução, conservação e operação sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço, bem como do impacto ambiental.*

### **8.5 Nas Especificações Técnicas devem conter:**



8.5.1 Especificações de todos os materiais, equipamentos e serviços, com observância aos dispositivos citados;

8.5.2 Procedimentos e critérios das medições dos volumes, áreas, distância, pesos, etc., relativos a cada serviço, em correspondência com os itens da planilha de quantitativos, a periodicidade e outros aspectos a serem atendidos nas medições.

#### **8.6 – Normas Para Elaboração do Cronograma Físico-financeiro**

8.6.1 Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido. Este documento define o gerenciamento da evolução físico-financeira da obra, identificando as etapas, prazos e custos das mesmas. A apresentação da mesma dá-se através de uma matriz ou planilha, onde as etapas são identificadas nas linhas e os prazos nas colunas. Na matriz ou planilha são definidos os percentuais entre o valor global da obra para cada etapa e o valor correspondente ao período de execução da etapa, compatibilizado com o cronograma físico. A identificação dos valores a serem pagos por etapa dos serviços concluídos, como também os valores acumulados dos pagamentos, ao longo da execução da obra.

#### **8.7 – Normas para Elaboração de Orçamentos e Planilha de Custos:**

8.7.1A elaboração do orçamento consiste na identificação de todas as quantidades de materiais e serviços a serem executados, tendo como base os preços praticados no mercado ou valores de referência. São inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades e valor;

- a) A Planilha Orçamentária deverá atender ao disposto nas normas vigente, devendo constar;
- b) Quantidades de todos os materiais e serviços com suas respectivas unidades, mensuradas em conformidade com as normas técnicas que disciplinam a elaboração de orçamentos;
- c) Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;
- d) Composição dos custos unitários, quando necessário, de todos os serviços com preços de acordo com os praticados no mercado, inclusive com as composições das taxas de BDI e Encargos sociais;
- e) Cálculos matemáticos das quantidades pelos custos unitários e somatório geral; Memórias de cálculo das quantidades e das apropriações dos custos;
- f) Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA/CAU e assinatura. As taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas;
- g) Referência da Tabela utilizada para elaboração do orçamento;
- h) Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;
- i) O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários, e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração;
- j) Os valores unitários dos materiais e serviços deverão ser baseados nas tabelas do sistema Nacional de Pesquisas de Custos e índices da Construção Civil e/ou outras com equivalência.

#### **9.0 - DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROJETO**

9.1 Caberá a contratada prestar assistência técnica a Câmara Municipal, sendo considerado este serviço, incluso, na apresentação da proposta. “Assistência Técnica” será entendida como os serviços prestados pelo autor do projeto, através de sugestões e respostas às consultas nos assuntos de sua especialidade. Esta assistência será prestada sempre que solicitada durante todo o processo, desde a apresentação dos projetos até a conclusão da obra, seja na fase de projeto, de licitação ou execução da mesma.

9.2 Caberá a Administração da câmara, em comum acordo com a contratada, a decisão sobre quaisquer modificações de projeto. ficará a cargo da contratada executar as modificações, desde que os serviços estejam incompletos ou em desacordo com as condições fixadas em norma.

#### **10.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

##### **10.1. Técnico-operacional**

10.1.1 Apresentar Certidões de Registro e de Regularidade, emitidas pelo CREA/CAU, nas quais constem a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da contratação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos;

10.1.2. Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa tenha executado projetos executivos de arquitetura e engenharia e serviços afins, que guardem semelhança com o objeto a ser contratado.





## 10.2. Técnico-profissional

10.2.1. *Comprovação de possuir em seu corpo técnico profissionais de nível superior, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados, no CREA/CAU, acompanhados das Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por esse Conselho, que comprovem ter os profissionais executado serviços que guardem semelhança com o objeto a ser contratado.*

10.2.2. *Relação de indicação de equipe técnica, contendo no mínimo 01 (um) Projetista (Engenheiro e/ou Arquiteto), com a comprovação de vínculo: carteira de trabalho; contrato social, se for sócio; contrato de trabalho ou declaração de contratação futura.*

## 11. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

11.1 *Todos os documentos mencionados no Projeto deverão ser entregues em duas vias em meio impresso e eletrônico, gravado em CD ou DVD identificando (no corpo da mídia e na capa) o conteúdo da mídia.*

11.2 *Os textos deverão ser entregues no formato Microsoft WORD, as planilhas no formato Microsoft EXCEL e os desenhos no formato AUTOCAD. Além desses formatos originais, deverão ser apresentados os arquivos para impressão (textos e tabelas e desenhos em formato PDF), de modo que a CONTRATANTE possa reproduzir cópias idênticas da versão impressa entregue.*

11.3 *Todos os desenhos deverão seguir as normas técnicas de elaboração de projetos, devendo ser representadas em escalas compatíveis com o uso a que se destinem e que permitam a perfeita visualização e interpretação das informações apresentadas.*

11.4 *Os estudos e projetos deverão ser apresentados em formato compatível com a adequada visualização das informações e cópias em papel, além de memorial descritivo registrando as suas principais características pertinentes à distribuição das áreas, a referência ao conjunto de normas aplicadas.*

11.5 *Todas planilhas, desenhos, memorial e Projeto deverão ser entregues em 3 (três) cópias impressas, tamanho A4 ou A1, encadernadas. As cópias impressas deverão estar com todas suas páginas e desenhos assinados e/ou rubricados por seus respectivos responsáveis técnicos.*

11.6 *Os serviços de elaboração do Projeto “Como Construído” (as built) deverão ser apresentados em arquivos magnéticos (versões editáveis em CAD e .PDF)*

## 12. - DA SUPERVISÃO E ROTINA DOS SERVIÇOS

12.1 *A Contratada deverá dispor durante o período de execução dos serviços objeto da licitação, de equipe especializada e qualificada para execução de cada etapa dos serviços.*

12.2 *A equipe especializada e qualificada deverá ser supervisionada permanentemente, por Engenheiros/Arquiteto Urbanista devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devendo os mesmos ser componentes do quadro técnico da empresa.*

12.3 *A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, a cujas reclamações se obriga a atender prontamente.*

12.4 *Todos os serviços a serem realizados deverão minimizar ao máximo perturbações de todas as formas que causem dificuldades internas aos serviços.*

12.5 *Todas as dúvidas deverão ser dirimidas junto à CONTRATANTE, tanto na fase de levantamento como na fase de execução dos mesmos.*

-Atesta para fins que se fazem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e que a empresa pertence ao ramo de atividade.

-A falsidade de declaração prestada caracterizará o crime que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93.

-Validade da Proposta: (Mínimo 120 Dias).

- Solicito autorização para aquisição do(s) material (is) e/ou serviço(s) para suprir as necessidades desta Casa de Leis.

Encaminha-se à CPL.

Empenha-se conforme solicitação acima.

LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**  
CNPJ 04.391.603/0001-12

Carimbo do CNPJ e Assin. Da Empresa Proponente

EM \_\_\_/\_\_\_/2022

TELEFONE: \_\_\_\_\_

## ANEXO I – Relatório fotográfico e descritivo para elaboração dos Projetos

A primeira parte contempla toda a parte de pintura, tanto interna quanto externa, de paredes e calçadas e aplicação de grafiato na parte que não foi colocada, e a parte do teto e tubulação para sanar as infiltrações e escoamento de água no período chuvoso e reforma da fachada por uma de visual moderno e atrativo

Reforma da fachada com letreiro em aço inox polido ou escovado e troca ou ampliação da tubulação que é pequena para a quantidade de água que escoada da calha. Obs.: O cano é por dentro dos pilares.

Fachada por dentro com vários sinais de escoamento de água, danificando a parede e o forro. Além da pintura e a tubulação, deve ser verificado as causas, se em razão da calha ser pequena, telhado com defeitos ou qualquer outra situação para que seja incluído no projeto a solução;



Os tipos de letreiros para fachadas podem representar uma importante fonte de atração para os cidadãos que frequentam um ambiente. Isso ocorre porque, muitos deles levam muito em consideração a máxima de que “a primeira impressão é a que fica”, neste quesito a Câmara de Espigão deixa a desejar. Opta-se por um letreiro moderno e de destaque, podendo, ser luminoso, para evitar a fixação de refletores voltados para a fachada e que combine com a representatividade do local, sendo letreiro de Aço Inox polido ou Aço inox escovado.

**Ex:** da fonte do letreiro e iluminação CÂMARA DE VEREADORES = CENTRO DE ARTES Palácio Romeu F. Melhorança = *Carlos Marta*

Troca do piso, por piso de Granito texturizado, piso anti-derrapante devido a rampa de acesso, pois com a reforma ficaria em desarmonia com restante do ambiente, visto que este se encontra bem desgastado e sujo.



Iluminação em “CÂMARA DE VEREADORES”





Troca de todo forro da fachada



Parede ao do lado do bebedouro com sinais fortes de escoamento de água



O mesmo problema da fachada sobre infiltração de água no período chuvoso se aplica a todo lado direito do saguão, entrado pela porta da frente, e também na sala da CPL, e do lado de dentro do plenário e auditório, lado das portas, todos com vários sinais de escoamento de água.

Saguão



Sala CPL – Goteira no rumo da janela



## Plenário



## Auditório



Pintura de toda parede externa – calçada – mureta e a vala entre ambas  
(Fotos frente Rua Vale Formoso)



Pintura de toda parede externa e calçada  
(Foto lado Hospital)





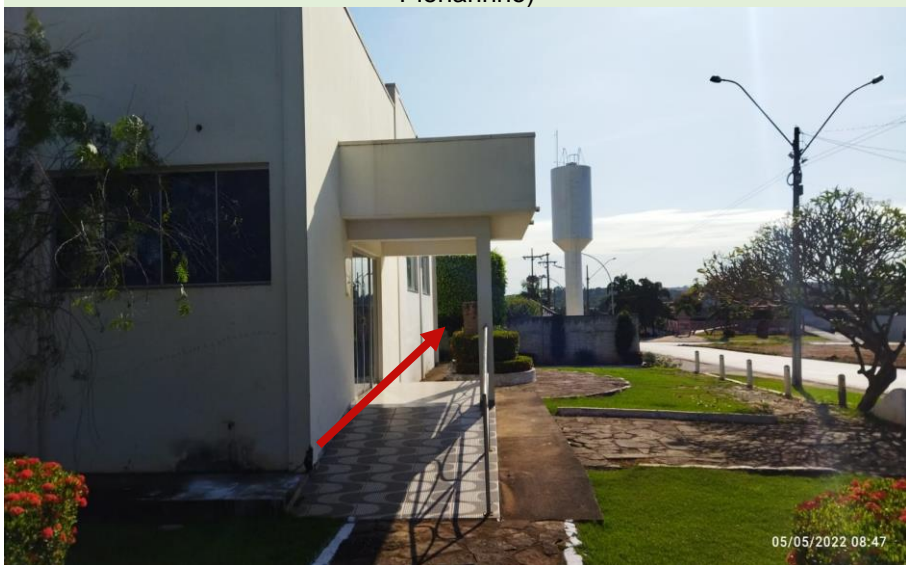
Pintura de toda parede externa e Caixa d'água – calçada – mureta e a vala entre ambas (Foto lado da garagem) – Verificar se a caixa precisa de rufos



Pintura de toda parede externa – calçada e aplicação de grafiato na parede que faz parte da última ampliação - Plenarinho (Foto fundo da garagem)



Aplicação de grafiato na parede e reboco nas partes com rachadura - pintura de toda parede externa e calçada (Foto parede entrada dos fundo Plenarinho)



Aplicação de grafiato na parte do Plenarinho - Pintura de toda parede externa e calçada (Foto lado Fórum)





A segunda parte da reforma visa dar um ar mais voltado ao ambiente do Poder legislativo com uma alteração na parede de fundo do plenário, se equiparando, assim aos demais órgãos dessa mesma natureza. Observa-se na foto a seguir, que o ambiente não tem vida própria de um Poder Legislativo. Assim, o projeto deve trazer um ambiente como na foto ao lado de modelo, tanto o painel de fundo, como o letreiro, devendo este ser em aço inox polido com os dizeres “PODER LEGISLATIVO” “Plenário João Batista Kischener”, o que proporcionará aos visitantes uma verdadeira sessão de estar numa Casa de Leis.





A Terceira parte da reforma contempla toda a parte de calçada feita em pedras e meio fio dos fundos da Câmara, pois tem muitas pedras soltas, meio fio quebrado, e se não houver reconstituição dessas calçadas a tendência é as pedras se perderem. Em atendimento ao zelo pelo patrimônio público, no caso o jardim da parte de trás da Câmara, é que a tal reforma/reconstituição, se faz necessário ao longo de toda calçada do jardim atrás da Câmara. A seguir, algumas fotos para demonstração:

Calçada em pedra e meio fio - acesso ao Plenarinho pela porta do fundo



Calçada em pedra e meio fio - lado direito da porta do fundo do Plenarinho



Calçada em pedra e meio fio - lado esquerdo da porta do fundo do Plenarinho



Pedras soltas no acesso pelo fundo e pedras para serem utilizadas nos locais que precisam de reposição





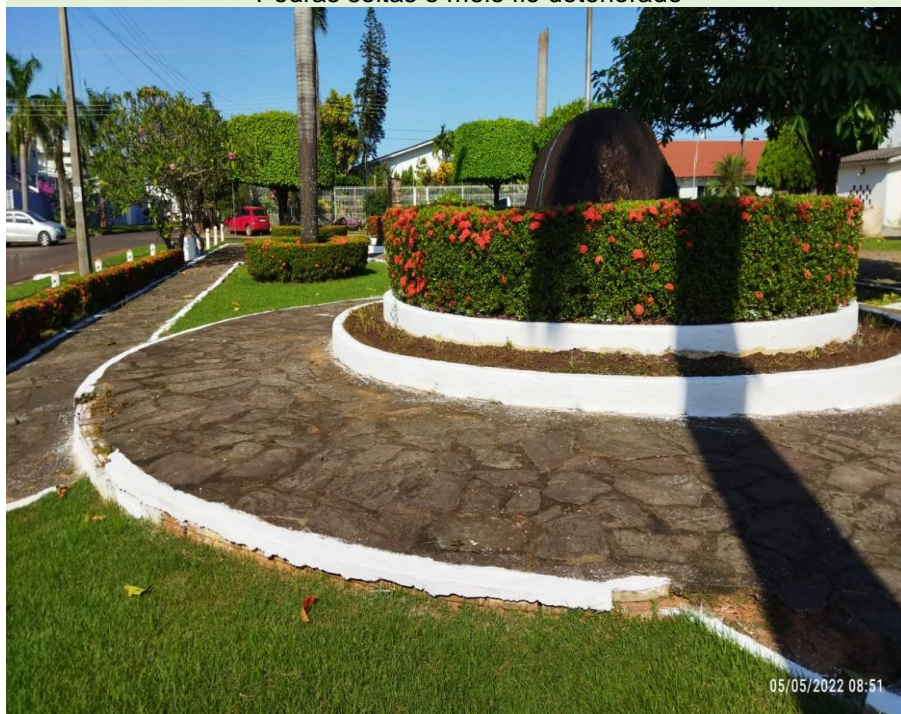
Retirada das pedras para fechar o gramado



Pedras soltas no meio fio, bem como meio fio quebrado



Pedras soltas e meio fio deteriorado



Pedras soltas e meio fio deteriorado lado da Rua Acre





Pedras soltas e meio fio deteriorado esquina da Rua Acre c/ Mato Grosso



Pedras soltas e meio fio deteriorado esquina da Rua Acre c/ Mato Grosso



Meio fio da entrada e beira da rua da frente da Câmara deteriorado - reconstruir



Pátio construído em pedras com várias locais que precisam de reconstrução pois empossa água

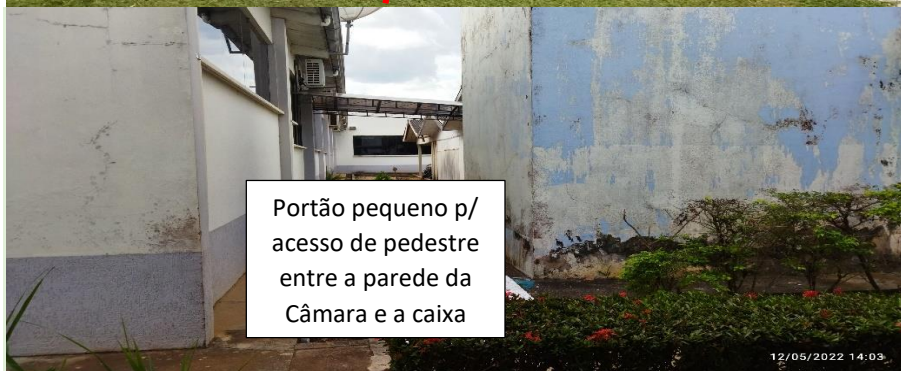
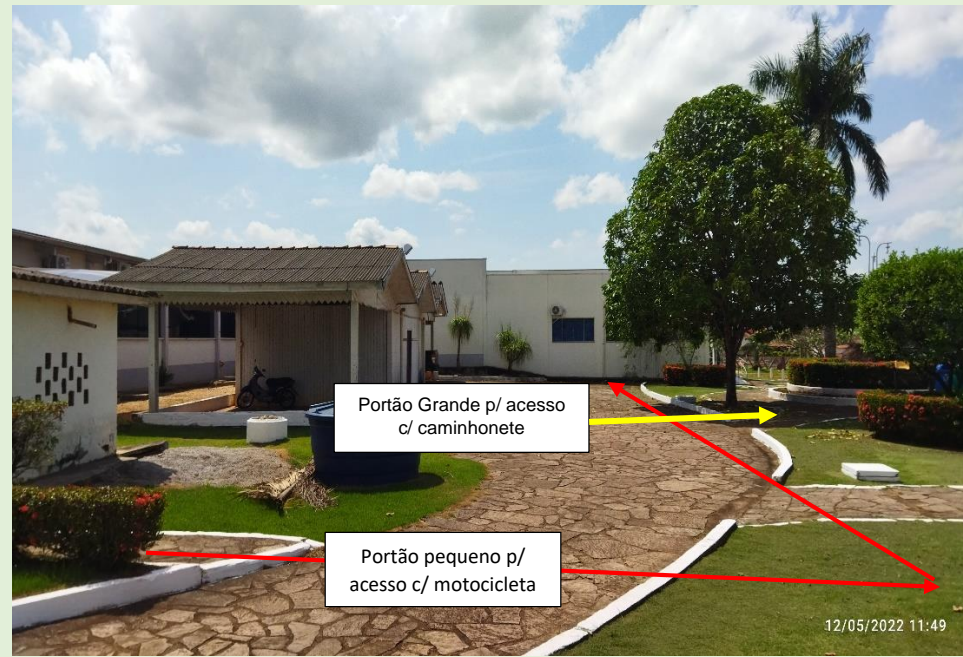
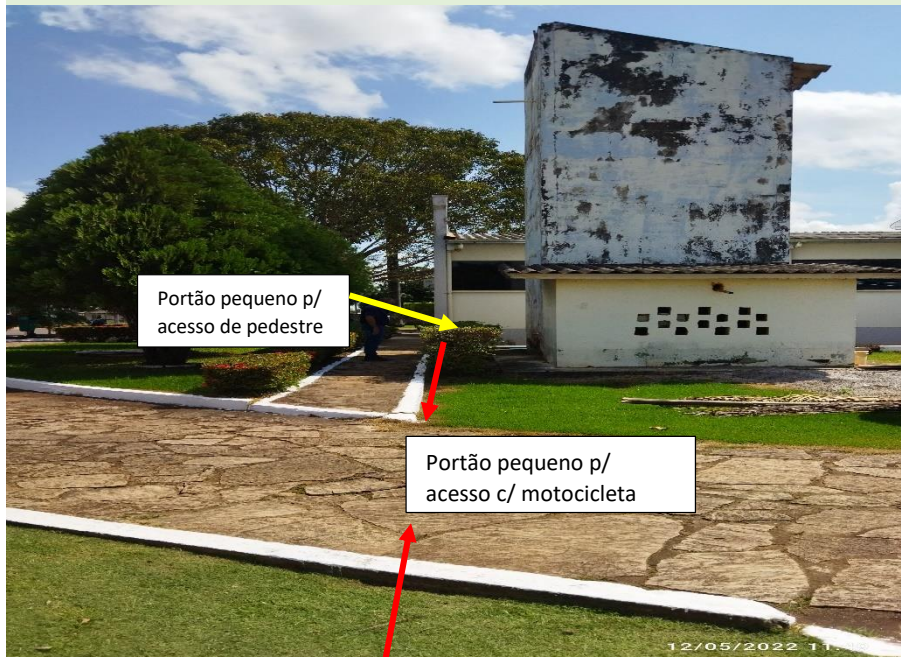




A quarta parte compreende construção do muro com a colocação de concertina como ferramenta de segurança, que visa a proteção do patrimônio, ou seja, a guarda pelos veículos da Câmara

Construção do muro utilizando a linha da parede do fundo da Câmara como referência, afim de evitar deixar áreas isoladas e escuras sujeitas ao uso por pessoas más intencionadas, assim toda a parte da estrutura da caixa d'água, que tem vários equipamentos dentro, também fica protegida. Entre a parede e a caixa d'água tem um corredor, então um portão de acesso ao Gabinete conforme fotos a seguir.

Construção do muro com portão grande (elétrico) para acesso com veículos tipo caminhonete, pela Rua Mato Grosso, construção da calçada para entrada e saída dos veículos com utilização das pedras – fora a calçada de acesso nada mais poderá comprometer o jardim e toda a construção deverá preservar a árvore e a pedra do local.



Por fim, seja elaborado o Projeto de toda área construída da Câmara Municipal "As built" para que após tenhamos condições de regularizar o Ativo Imobilizado de Bens Imóveis, os quais não compõem o patrimônio até a presente data.

Espigão do Oeste – RO, 13 de maio de 2022.





**FOTO ESTRUTURA CAIXA D` ÁGUA EXTERNA**



**FOTO ESTRUTURA CAIXA D` ÁGUA INTERNA**

